



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 53 /2021

Autor: João Lima de Souza

INDICO à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de comprar uma balança para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação visa atender todo o grupo de cadeirantes de nossa cidade, especialmente os que possuem poucas mobilidades.

Atualmente, cadeirantes que estão com acima do peso e passam pela nutricionista não conseguem acompanhar a evolução do emagrecimento, pois não há como saber o peso no dia da consulta, nem o peso durante o período de dieta.

Desta forma, o pedido facilitaria o acompanhamento desses pacientes e proporcionaria melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Borebi, 29 de julho de 2021.


João Lima
Vereador